



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto

A presente Dispensa de Licitação visa a Contratação de empresa para transporte de alunos para viagem pedagógica e cultural de final de ano do 9º ano da Escola São Luiz Gonzaga para Beto Carrero Word e Itapema-RS, nos dias 20/11/2024 a 24/11/2024. Saída dia 20/11 as 18hs da Escola São Luiz Gonzaga e retorno dia 24/11, veículo com no mínimo 42 lugares, sendo alunos e professores responsáveis, a viagem seguirá o roteiro descrito no projeto saindo de Novo Tiradentes, chegando ao Parque Beto Carrero e depois na Praia Itapema – SC, e retorno a Novo Tiradentes-RS. O objetivo é propiciar aos alunos conhecimento educacional e participar de atividades desenvolvidas no local de cultura e lazer além de conhecer a praia, será o encerramento de ciclo para os educandos. distancia aproximada 1.600 km ida e volta.

**Nota: É de responsabilidade da empresa contratada providenciar os 42 ingressos para os alunos e professores entrar no Parque Beto Carrero.**

### 2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

#### **Art. 75. É dispensável a licitação:**

**I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;**

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;**

[...]

**§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a**

55 3797 1100

[gabinete@novotiradentesrs.com.br](mailto:gabinete@novotiradentesrs.com.br)

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro  
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

[www.novotiradentesrs.com.br](http://www.novotiradentesrs.com.br)



**manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.**

### 3. Justificativa:

A contratação justifica-se pela necessidade de levar os alunos aos locais propostos através do projeto da escola demandante, o qual visa propiciar aos alunos conhecimento educacional e participar de atividades desenvolvidas no local de cultura e lazer além de conhecer a praia, será o encerramento de ciclo para os educandos nas escolas do município, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 4. Dos serviços:

Os serviços a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

Item	Quantidade	Especificação	Preço Unit. Viagem	Total R\$
1	01	<p>Contração de empresa para transporte de alunos para viagem pedagógica e cultural de final de ano do 9º ano da Escola São Luiz Gonzaga para Beto Carrero Word e Itapema-RS, nos dias 20/11/2024 a 24/11/2024. saída dia 20/11 as 18hs da Escola São Luiz Gonzaga e retorno dia 24/11, veículo com no mínimo 42 lugares, sendo alunos e professores responsáveis, a viagem seguirá o roteiro descrito no projeto saindo de Novo Tiradentes, chegando ao Parque Beto Carrero e depois na Praia Itapema – SC, e retorno a Novo Tiradentes-RS.</p> <p><b>Nota: É de responsabilidade da empresa contratada providenciar os ingressos para os alunos e professores entrar no Parque Beto Carrero.</b></p>		

### 5. Prazo contratual

A viagem deverá ser realizada nos dias 20/11/2024 a 24/11/2024.

55 3797 1100 ☎

[gabinete@novotiradentesrs.com.br](mailto:gabinete@novotiradentesrs.com.br) ✉

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro  
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS 📍

[www.novotiradentesrs.com.br](http://www.novotiradentesrs.com.br) 🌐



## 6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços, para tanto, nomeia a Diretora da Escola São Luiz Gonzaga Senhora Edinéia de Souza Penna, inscrita no CPF sob o nº012.885.440-57, como fiscal de contrato.

## 7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme abaixo:

Órgão – 06 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 03 – Atividades adicional de 25%

Atividade: 2.039 – Manutenção Transporte Ensino Superior, Municípes, profissionalizante

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 - Outros serv. de terceiros – Pessoa Jurídica

## 8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos produtos ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

## 9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. [comprasnt@gmail.com](mailto:comprasnt@gmail.com) ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 09 de agosto de 2024.

## 10. Da documentação para assinatura de contrato

55 3797 1100

[gabinete@novotiradentesrs.com.br](mailto:gabinete@novotiradentesrs.com.br)

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro  
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

[www.novotiradentesrs.com.br](http://www.novotiradentesrs.com.br)



Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);
- h) b) Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo como transporte de passageiros, com ano de fabricação igual ou superior a 2003.

Novo Tiradentes – RS, 05 de agosto de 2024.

**LUIZ CARLOS BENEDETTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

55 3797 1100

[gabinete@novotiradentesrs.com.br](mailto:gabinete@novotiradentesrs.com.br)

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro  
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

[www.novotiradentesrs.com.br](http://www.novotiradentesrs.com.br)